



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 262/2025

Dispõe sobre a criação do "Programa Livro Vivo", que institui estantes comunitárias para troca gratuita de livros em praças, terminais de transporte e outros espaços públicos no município de Maracanaú, visando fomentar a leitura, o acesso à cultura e a formação cidadã.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do município de Maracanaú, o "Programa Livro Vivo", que consiste na instalação e manutenção de estantes comunitárias para troca gratuita de livros em locais públicos como praças, terminais de transporte coletivo, bibliotecas e outros espaços públicos que se fizerem adequados.

Art. 2º As estantes comunitárias deverão estar acessíveis à população e funcionarão com base na confiança e na colaboração dos munícipes, que poderão doar, retirar e trocar livros gratuitamente.

Art. 3º A instalação e a manutenção das estantes serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com órgãos de educação, associações de moradores, ONGs e demais entidades interessadas.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para fomentar e ampliar as ações do "Programa Livro Vivo".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 02/09/2025
pelo CPF: ***.937.113-** no IP: 192.168.131.30*

Josué Martins Ferreira
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

O acesso à leitura é fundamental para a formação intelectual, cultural e cidadã de nossa população. No entanto, barreiras financeiras e geográficas ainda limitam o contato com livros para uma parcela significativa dos maracanaenses.

O "Programa Livro Vivo" visa democratizar o acesso à leitura por meio da instalação de estantes comunitárias em locais públicos estratégicos, como praças e

Protocolado em: 02/09/2025 10:15:01 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.02-0018



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE
terminais de transporte coletivo, promovendo a troca gratuita de livros entre cidadãos.

Esta iniciativa incentiva o hábito da leitura, fomenta a cultura local e fortalece o senso de comunidade e colaboração, pois depende da participação ativa dos munícipes para funcionar.

Além disso, o programa contribui para a educação, inclusão social e valorização do espaço público como ambiente de convivência e aprendizagem.

Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto, que certamente enriquecerá a oferta cultural e educacional do município de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11739

